



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1305/2021

Ementa: Institui Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia e nomeia seus integrantes.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1237ª Reunião de Diretoria, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e um;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Radiofarmácia do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Nomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Ralph Santos Oliveira – coordenador - CRF-RJ: 8627
- Claudiana de Jesus Felismino - CRF-RJ: 14824
- Filipe Leal Portilho - CRF-RJ: 26316
- Marta de Souza Albernaz - CRF-RJ: 4931
- Sara Rhaissa Rezende dos Reis - CRF-RJ: 27122
- Suyene Rocha Pinto - CRF-RJ: 25705
- Thais Ligiero Braga - CRF-RJ: 15131

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente